

Lei nº 281 de 31 de agosto de 1961

A Câmara Municipal de Paraty, de-
creta e eu sanciono e promulgo a se-
quente lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial
de R\$ 100.000,00 (cem mil Ru-
zeiras), para ocorrer com
as despesas da Comissão
Municipal de Esportes, inclu-
sive na recepção de clubes
em visita ao Município e
demais despesas ligadas às
atividades da referida
Comissão.

Art. 2º - A presente lei entrará em
vigor na data da sua
publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paraty, em 31 de agosto de 1961.

Ass. Antônio Rubel Franca
Prefeito